

PROJETO DE LEI N° 030 /2013

**Declara de utilidade pública a Associação
Comercial, Agropecuária, Industrial e de
Serviços de Cabeceira Grande – ACIAG
- CG.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso
III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de
Cabeceira Grande decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial,
Agropecuária, Industrial e de Serviços de Cabeceira Grande – ACIAG - CG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 05 de agosto de 2013; 17º da Instalação do Município

JULBERTINA ORNELAS
Vereadora

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Comercial, Agropecuária, Industrial e de Serviços de Cabeceira Grande – ACIAG - CG, fundada em 1999, é uma entidade representativa de importante segmento de nossa sociedade e tem, ao longo desses anos, promovido a defesa do legítimo interesse de seus associados, contribuindo decisivamente para o nosso desenvolvimento econômico e social.

Trata-se, portanto, de uma instituição importantíssima, essencial para um município na defesa e promoção da economia local, merecendo ostentar a condição de instituição de interesse público.

Cabeceira Grande, 05 de agosto de 2013.

JULBERTINA ORNELAS

Vereadora